



### MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

#### Denomina Praça Júlio Leite Filho, logradouro público não cadastrado como PRAÇA UM SQ UM TERCEIRA UV VL N RESTINGA.

**Art. 1º** - Fica denominado Praça Júlio Leite Filho, logradouro público não cadastrado como Praça Um sq Um Terceira Uv VI N Restinga, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo Único: Os dizeres a serem impressos na placa que informa o nome do logradouro são: "pessoa prestativa, colaboradora, humanitária, sempre preocupado em ajudar os novos moradores da região"

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR.

#### JUSTIFICATIVA

O Sr. Julio Leite Filho chegou no bairro Restinga em 1940 com sua família, onde foram o fundadores do bairro, Júlio e sua esposa (Ercy Fontoura Leitte) abriram no ano de 1946 uma loja de materiais de construção para ajudar na construção dos primeiros lotes do bairro, onde cada pessoa que comprava um lote, ganhava 5000 tijolos, 500 da loja e ajudava na construção das casas, com isso incentivavam moradores de outros lugares do Rio Grande do Sul que vinham para Porto Alegre em busca de oportunidades e assim o senhor Julio e sua esposa Ercy ajudaram na construção e desenvolvimento do bairro. Antes dessa ação deles existiam menos de 50 casas e hoje o bairro tem cerca de 130 mil habitantes.

Faleceu em 2012, aos 83 anos e deixou 06 filhos, a Adaclides, Ana Lúcia, Carlos Cezar, Marta Rejane, Luciana, e Patrick.

Nessa senda, peço o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 19/10/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0453131** e o código CRC **36F96231**.